



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CIRCULAR SUSEP Nº 069 de 2 de outubro de 1979.**

*Altera o art. 31 da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil (TSIB).*

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)**, na forma do disposto no art. 36, alínea “c”, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001-7921/79;

**RESOLVE:**

1 - Incluir, no Índice de Ocupações, as seguintes referências:

<u>OCUPAÇÃO</u>	<u>RUBRICA</u>	<u>CÓDIGO</u>
Containers ou Tanks Containers	Armazém de Depósito	018
Tanks Containers ou Containers	Armazém de Depósito	018

2 – Incluir as sub-rubricas 15 e 16 na rubrica 018 – ARMAZÉM DE DEPÓSITO, conforme a seguir;

<b>RUBRICA</b>	<b>OCUPAÇÃO DO RISCO</b>	<b>CLASSE DE OCUPAÇÃO</b>
018	ARMAZÉM DE DEPÓSITO ... 15 – Mercadorias depositadas em “containers” ou “tanks containers” ao ar livre, com a Cláusula 304  16 – Mercadorias depositadas em “containers” ou “tanks containers” ao ar livre, sem a Cláusula 304 ...	04  v. rubrica própria da mercadoria depositada

3 – Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente

*\*Este texto não substitui o publicado no DOU de 09.10.79*